



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2083

ENCAMINHAR AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
20 PESSÃO  
DATA: 17/09/19  
PRESIDENTE

**INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a instalação de sinalização de solo, bem como redutores de velocidade na Avenida dos Corretor de Imóveis, no bairro Samambaia.**

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que o local tem grande fluxo de veículos e não possui sinalizadores de solo para pedestres e nos cruzamentos. É necessário também a instalação de redutores de velocidade, tendo em vista a facilidade em se imprimir grande velocidade no local. Algumas pessoas já correram risco na referida avenida.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2019.

Jänaina Ballaris  
Vereadora